



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 112/GDRH/SEARH, DE 7 DE MAIO DE 2015.

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE “C”, REGIDO PELO EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

A **Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – **Professor Classe “C”**, regido pelo Edital 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, considerando a homologado pelo Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, e Edital n. 333/GDRH/SEARH, de 30 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2616, de 8 de janeiro de 2015, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** dos candidatos relacionados no **anexo II**, nomeados pelo Decreto n. 19.797, de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2691, de 5 de maio de 2015.

1. Os candidatos deverão observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII** deste Edital.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	5/5/2015 a 3/6/2015	Das 7h 30min às 12h 30min	
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	5/5/2015 a 3/7/2015		
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS		
Conferência da Documentação e Posse.	5/5/2015 a 3/6/2015		
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/5/2015 a 3/6/2015		
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	5/5/2015 a 3/7/2015		



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO II – RELAÇÃO NOMINAL DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE.

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
6450962	PAULO CHARLES SALAZAR NUNES	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	DISTRITO DE NOVA DIMENSÃO/NOVA MAMORÉ	2º
6501915	PRÍSCILA NAIARA ARAÚJO CUNHA	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	6º
6434622	PATRICIA GUEDES NOGUEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	3º
6478204	LUIKY ISAO NARAHASHI BULGARELLI	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	4º
6402038	CARLOS SILVA ARAÚJO	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	5º
6443010	LUIZ ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	6º
6100171	RICHARD SUÁREZ LOPES	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	7º
6414559	EPAMINONDAS DE OLIVEIRA BARBA	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	8º
6464149	ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C/ BIOLOGIA	MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	3º
6491197	ROSEANE DIAS DE LIMA	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	9º
6498957	CLAUDEMIR MASCARO	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE ARIQUEMES	10º
6103251	SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	9º
6453210	JOÃO SÁ NOBRE FILHO	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	10º
6451446	CELIO FERREIRA ARRAIS	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	11º
6453350	MÁRCIO BRANDÃO ALBUQUERQUE	PROFESSOR CLASSE C/ EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	12º
6443761	CARLOS ALBERTO NORMANDO	PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	11º
6452507	ALINE LEMOS RIBEIRO	PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	12º
6511368	FAGNER ZAN BARBOSA	PROFESSOR CLASSE C/ FÍSICA	MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA	2º
6480659	THIAGO SANCHES	PROFESSOR CLASSE C/ GEOGRAFIA	MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE	3º
6446957	ANDERSON MORONHA SOARES	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	DISTRITO DE NAZARÉ/PORTO VELHO	3º
6422888	FLAVIO TOLEDO DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE C/ HISTÓRIA	MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	9º
6465447	SHIRLEY MARTINS ZABELLI	PROFESSOR	MUNICÍPIO DE PORTO	9º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
		CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	VELHO (CAPITAL)	
6436455	NÁFRIA CHIANCA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA ESPANHOLA	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	10º
6442919	ZENILDA MARCELINA DA SILVA MORETO	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA INGLESA	MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	5º
6402011	DEIZE RAMLOW FERREIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	9º
6462499	MARILISE MARIA ERDTMANN SILVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	10º
6439462	JACKSANIA DA SILVA TAVARES	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	D. DE VISTA ALEGRE DO ABUNÃ/PORTO VELHO	2º
6523633	AURICELIA MOREIRA LIMA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM	7º
6447600	SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE JARU	9º
6514995	POLIANA SILVA PEREIRA	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE JARU	10º
6424040	LUCIANA GONÇALVES KROHN	PROFESSOR CLASSE C/ LÍNGUA PORTUGUESA	MUNICÍPIO DE CABIXI	4º
6413773	VILOMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	DISTRITO DE GUARAJUS/CORUMBIARA	2º
6518052	MONICA GUIMARÃES DA FONSECA	PROFESSOR CLASSE C/ MATEMÁTICA	MUNICÍPIO DE URUPÁ	5º
6518745	EBERSON DANTAS DE ALMEIDA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	2º
6400159	DANIELE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	Vaga: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE	3º
6462529	GECIANE RODRIGUES DE ASSIS	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM	5º
6422420	EDIANE DE SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE THEOBROMA	2º
6455379	GENILZA APARECIDA FARDIM	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE THEOBROMA	3º
6476074	DIANAMARA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	12º
6496881	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	13º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
6448305	ELIZETH DA SILVA SANTANA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ	14º
6471463	ELIAS RODRIGUES EDUARDO NETO	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	DISTRITO DE NOVA LONDRINHA/JI-PARANÁ	2º
6482015	TUANE SANTOS ARAGÃO	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE PORTO VELHO (CAPITAL)	5º
6408290	TAÍS SENA DA ROCHA	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA	8º
6405134	PAULO TEÓFILO DE SALES	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	5º
6495524	ANA PAULA DE SOUZA SOUTO	PROFESSOR CLASSE C/ SÉRIES INICIAIS	MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS	2º
6461972	ROSIANE LOURENÇO LINS	PROFESSOR CLASSE C/ SUPERVISÃO ESCOLAR	DISTRITO DE CALAMA/PORTO VELHO	2º



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO III – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
<p>1. As Informações para a entrega dos exames e perícia médica serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.</p> <p>2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Rua Duque de Caxias, numero 654 - entre as ruas Jose de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari Porto Velho - RO.</p> <p>3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>4. Pessoas Com Deficiência:</p> <p>4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.</p> <p>5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.</p> <p>6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;</p> <p>7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEARH sob a forma de Laudos;</p> <p>8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;</p> <p>9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;</p> <p>10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;</p> <p>nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.</p>	
Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO IV - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Cargo	Área	Requisito/Escolaridade
Professor Classe "C"	Arte	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Arte ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	Biologia	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	Educação Física	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido, mais Registro no CREF.
	Educação Religiosa	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Religiosa ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	Filosofia	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Filosofia ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	Física	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Física ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	Geografia	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	História	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em História ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica oficialmente reconhecido.
	Libras	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Libras ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, ou ainda outra Licenciatura Plena mais Curso Específico em Libras reconhecido pelo Prolibras, oficialmente reconhecido.
	Língua Espanhola	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras Espanhol ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica em Língua Espanhola, oficialmente reconhecido.
	Língua Inglesa	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras Inglês ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	Língua Portuguesa	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Letras Português ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	Matemática	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica em Matemática, oficialmente reconhecido.
	Orientação Escolar	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Escolar ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
	Séries Iniciais	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia - Séries Iniciais , ou Curso Superior em Pedagogia (Resolução 001/MEC), ou Curso Normal Superior , ou Diploma de Bacharel , com Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecidos.
	Supervisão Escolar	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia – Supervisão Escolar ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.
Química	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Química ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.	
Sociologia	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Sociologia ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.	



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GDRH/SEARH, situada à Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo II - - Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de Professor Classe “C” – Educação Física.	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO VI - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH
N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n.
_____, RG n. _____, endereço:

_____, telefone para contato: (____)

_____, nomeado pelo Decreto n. 19.797, de 5 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2691, de 5 de maio de 2015, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

_____/_____/_____
Local Data

Assinatura Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	5/5/2015 a 3/6/2015	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	5/5/2015 a 3/7/2015	
EVENTOS/GDRH/SEARH	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	5/5/2015 a 3/6/2015	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	5/5/2015 a 3/6/2015	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	5/5/2015 a 3/7/2015	

Observações:

- 1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial**
- 2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.**



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos

ANEXO VII – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à GDRH/SEARH, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome: <i>Não preencher</i>			Matrícula: <i>Não preencher</i>		E-Mail:		
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefones: (69)			
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade:		Naturalidade:	UF		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE/DOE		REALIZAÇÃO		
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>		
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA	
<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>				<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	R\$ <i>Não preencher</i>	<i>Não preencher H/S</i>	
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA				
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>			Agencia: <i>Não preencher</i>		C/C: <i>Não preencher</i>	Banco: BRASIL	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
<i>Não preencher</i>			<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>	<i>Não preencher</i>		<i>Não preencher</i>		